



RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **09 de Setembro de 2025**.

RESOLVE:

ART 1º - ART 1º - Aprovar a composição da mesa-diretora para Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para cumprimento de mandato de 11/11/2024 a 11/11/2025 (1 ano), ficando assim composta:

-Presidente: Maria de Fátima Silva Santana – Não-Governamental;

ART 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 09 de Setembro de 2025.


Maria de Fátima Silva Santana
Presidente do CMAS